

## Obra de macrodrenagem na Linha Vermelha será licitada em julho



página 03



página 04

Rua do bairro Aeroporto  
recebe pavimentação com  
concreto



página 04

Cras do distrito de Itaoca  
cadastrará jovens para  
vagas de emprego na  
segunda (13)



página 05

Prefeitura entrega  
reforma de escola e nova  
praça no bairro Zumbi

---

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior  
Vice-prefeito Municipal  
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

---

**Lilian Siqueira da Costa Schmidt**  
Secretário de Governo e  
Planejamento Estratégico

**Alexandro da Vitória**  
Secretário Municipal de Urbanismo,  
Mobilidade e Cidade Inteligente

**Lorena Vasques Silveira**  
Secretária de Administração

**Romário Corrêa Miranda**  
Secretário de Interior (Interino)

**Paulo José de Miranda**  
Secretário de Agricultura

**Vander de Jesus Maciel**  
Secretário de Manutenção  
e Serviços

**Mylena Gomes Lopes**  
Controladora Geral do Município

**Luana Cristina da Silva Fonseca**  
Secretária de Meio Ambiente

**Fernanda M. Merchiol Martins Moreira**  
Secretária de Cultura e Turismo

**Delandi Pereira Macedo**  
Secretário de Obras

**Alexandro da Vitória**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico  
(interino)

**Thiago Bringer**  
Procurador Geral do Município

**Márcia Cristina Fonseca Bezerra**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**Alex Wingler Lucas**  
Secretário de Saúde

**Cristina Lens Bastos de Vargas**  
Secretária de Educação

**Francisco Inácio Daróz**  
Secretário de Segurança

**Ramon Silveira**  
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade  
de Vida

**Vanderley Teodoro De Souza**  
Diretor-presidente da Agersa

**Márcia Correia Guedes**  
Secretário de Fazenda

**Eder Batelha da Fonseca**  
Presidente Executivo do Ipaci

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto  
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo  
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube  
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira  
2º Secretário



**PREFEITURA DE  
CACHOEIRO**

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo  
e Planejamento Estratégico  
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro  
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

# Obra de macrodrenagem na Linha Vermelha será licitada em julho

A Prefeitura de Cachoeiro realizará, no próximo dia 6 de julho, a licitação para contratação de empresa de engenharia para execução da primeira etapa das obras de macrodrenagem da Linha Vermelha. O edital do certame foi publicado nesta quinta-feira (9).

As intervenções vão abranger 1,385 km da avenida José Felix Cheim (Linha Vermelha) e trechos de dez ruas do bairro Nova Brasília e da região central da cidade, totalizando mais de 3 km de vias a serem contemplados com obras de micro e macrodrenagem, pavimentação, urbanização, paisagismo, além de sinalização horizontal, vertical e semaforica.

Um dos principais objetivos é dar fim aos alagamentos que ocorrem, principalmente, na região da rua Etelvina Vivácqua. Além dessa via, receberão obras, no Nova Brasília, as ruas Manoel D. Monteiro, Manoel da C. Carvalho e Maranhão.

Na área central, as ruas Cel. Francisco Braga, Pedro Dias, César Missi, Prof. Quintiliano de Azevedo, Basílio Pimenta, a Linha Vermelha e um trecho de 220 m da avenida Beira Rio receberão obras. Os serviços na região incluirão intervenções urbanísticas, como uma nova esplanada no entorno do Museu Ferroviário Domingos Lage (antiga estação).

De acordo com a Secretaria Municipal de Obras, também serão beneficiados pelas obras de macrodrenagem, direta ou indiretamente, bairros como Santo Antônio, Jardim América, IBC, Otton Marins, Zumbi, Basileia, Recanto, São Francisco de Assis e Estelita Coelho Marins.

“Todo o projeto foi construído a partir de estudos técnicos especializados, que apontaram as ampliações e melhorias no sistema de drenagem que precisam ser feitas para que tenhamos um escoamento adequado das águas da chuva”, afirma o secretário municipal de Obras, Delandí Macedo.

## Recursos garantidos

As obras da primeira etapa estão orçadas em R\$ 56 milhões. O investimento será feito com recursos de convênio com o governo estadual firmado em maio. A empresa que vencer o processo licitatório terá o prazo de até um ano, após a ordem de serviço, para conclusão.

“Esse será, provavelmente, o maior investimento feito em uma única contratação de obras em Cachoeiro, e é apenas a primeira etapa do projeto. Nosso objetivo é sanar problemas crônicos de

alagamento em várias áreas da cidade”, afirma o prefeito Victor Coelho.

## Regime Diferenciado de Contratações (RDC)

A licitação será realizada na modalidade de Regime Diferenciado de Contratações (RDC), por ser considerada mais rápida e possibilitar maior economia de recursos públicos na contratação de grandes obras.

No RDC, a primeira etapa do processo é a apresentação das propostas de preços pelas empresas participantes do certame, e não a fase de habilitação das licitantes, como nas licitações convencionais. Com isso, primeiro, as empresas participam da disputa de preços, ofertando lances sucessivos até haver vencedor, que apresente o menor valor.

Instituído pela lei federal 12.462/2011, o RDC foi regulamentado no município pelo decreto 29.479/2020.

A sessão pública da licitação será presencial, às 13h do dia 6 de julho, no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro). As empresas deverão protocolizar as propostas até 12h30 do mesmo dia. O edital está disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br), na área de licitações.



kids

5 km

10 km

### CONCENTRAÇÃO

**KIDS – 25 DE JUNHO, ÀS 14H**

**5 KM – 26 DE JUNHO, ÀS 6H30**

**10 KM – PARA MAIORES DE 16 ANOS,  
26 DE JUNHO, ÀS 6H30**

**Depois de dois anos, as ruas de Cachoeiro vão se encher de atletas novamente, participando de uma das mais tradicionais corridas de rua do Espírito Santo. Vai ser bonito demais de ver!**

**Marque aí na agenda e venha com a gente!**

Realização:



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

## Rua do bairro Aeroporto recebe pavimentação com concreto

A Prefeitura de Cachoeiro acaba de pavimentar mais uma via do bairro Aeroporto. A rua Adriano Leal dos Santos recebeu serviço de concretagem nesta quarta-feira (8).

Foram pavimentados todos os 204 metros da via. Antes de fazer a aplicação do concreto, a Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (Semmat) realizou nivelamento e outros serviços preparatórios na rua.

O prefeito Víctor Coelho esteve no local para acompanhar a finalização do serviço. “É mais uma rua que pavimentamos no Aeroporto. Importante lembrar que fizemos drenagem e pavimentação em diversas vias do bairro, de um pacote de obras contratadas que ainda estamos finalizando”, destacou.

Em 2022, mais de dez ruas já receberam

pavimentação com concreto feita pela Semmat, nos bairros Aeroporto, São Luiz Gonzaga, Marbarsa, São Francisco de Assis, Parque Laranjeiras, Novo Parque, Boa Vista, Vila Rica e nos distritos de

Soturno e Itaoca.

Entre os benefícios desse tipo de pavimentação estão a maior resistência, durabilidade e menor demanda por manutenção.



Serviço foi feito na última quarta-feira (8)

## Cras do distrito de Itaoca cadastrará jovens para vagas de emprego na segunda (13)

Na próxima segunda-feira (13), haverá um novo cadastramento de jovens para vagas de emprego em Cachoeiro. Desta vez, a ação será realizada no Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do distrito de Itaoca.

Podem procurar o local pessoas de 14 a 24 anos de idade – é necessário levar os documentos pessoais. Os atendimentos serão feitos das 14h às 16h.

Este será o quarto Cras a receber a ação, que é realizada, desde última semana, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), por meio dos programas Acessuas Trabalho e Oportuni. Os bairros Aeroporto, do Alto União e Village da Luz foram os primeiros a receber. Mais de 70 cadastros já foram realizados.

Outras duas ações serão realizadas neste mês e mais uma em julho – veja cronograma e locais abaixo.

Depois de cadastrados, os jovens passam a integrar o banco de dados do programa Oportuni, que cruza as informações com as vagas de empregos

ativas. Os encaminhamentos são realizados de acordo com questões sociais, territoriais e exigências das empresas, priorizando o público em situação de vulnerabilidade econômica e social.

Durante as ações, os jovens também recebem da equipe do Acessuas Trabalho orientações sobre como se comportar em entrevistas de emprego, preparação do currículo e outras dicas para ingresso no mercado de trabalho. Participam, ainda, de palestras do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

### Confira o cronograma das atividades

#### Segunda-feira (13 de junho)

– Cras Itaoca – 14h

Endereço: Rua Braz Vivácqua, s/n – Itaoca

Telefone: 3526-8717

#### Terça-feira (14 de junho)

– Cras Burarama – 14h

Endereço: Rodovia João Zago, s/n –

Burarama

Telefone: (28) 3539-3014

#### Quinta-feira (15 de junho)

– Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) – 14h

Endereço: rua Vinte e Cinco de Março, 692 – Centro

Telefone: (28) 3526-7880

#### Sexta-feira (1 de julho)

– Cras Jardim Itapemirim – 9h

Endereço: Rua Aryo Sardemberg, 1 – Jardim Itapemirim

Telefone: (28) 3155-5329



Mais de 70 cadastros já foram realizados por meio dessas ações

# Prefeitura entrega reforma de escola e nova praça no bairro Zumbi

A Prefeitura de Cachoeiro realizou, no fim da tarde da última quarta-feira (8), duas importantes entregas aos moradores do bairro Zumbi.

A primeira delas foi a reforma da Escola Municipal “Professora Idalina Cunha Moraes”, localizada na rua Edith Santana Machado, que foi contemplada com reparos em tetos e paredes; troca da cobertura, instalação de forros PVC; reforma na área externa; instalação e rebaixamento do gesso da cozinha e troca da cobertura.

Fruto de um investimento de R\$ 101.681,45, com recursos próprios do município, a obra incluiu, também, renovação da pintura e nova decoração lúdica, que tornam o ambiente mais atrativo e aconchegante para os estudantes.

Presentes na solenidade de entrega, que contou, também, com representantes do poder legislativo municipal, o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho e a secretária municipal de Educação, Cristina Lens, destacaram a importância da revitalização dos prédios escolares da rede municipal de educação.

“Procuramos identificar as necessidades das escolas, ouvindo alunos, pais e servidores, para realizarmos

as intervenções necessárias, sempre que possível, na busca da construção de um espaço escolar agradável, que contribua com o processo de aprendizagem dos estudantes”, afirmou a secretária.

“Mais uma importante entrega para a rede municipal de educação. A reforma da escola Idalina Cunha Moraes soma-se a outras melhorias já realizadas ou em andamento em escolas de Cachoeiro. Esse é um compromisso da nossa gestão: investir em uma educação de qualidade para nossos alunos”, pontuou o prefeito.

Com dois netos matriculados na Idalina Cunha, Adalgisa das Neves disse estar muito feliz com a reforma da escola que, segundo ela, faz parte da história do bairro.

“É muito importante essa obra, que vai fazer bem para nossas crianças. Muitos aqui da região têm um filho ou um neto que estuda ou estudou aqui. Essa escola é muito importante pra gente”, revelou.

## Praça também foi entregue

A outra entrega realizada aos moradores da região do Zumbi foi a de uma praça localizada em frente à escola Idalina Cunha Moraes. O espaço, antes um terreno sem uso, foi transformado em um ambiente de socialização

para moradores de todas as idades, com bancos de concreto, canteiros, alambrado, mural com pintura lúdica e playground.

As melhorias foram realizadas pelas secretarias municipais de Manutenção e Serviços (Semmat) e Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp).

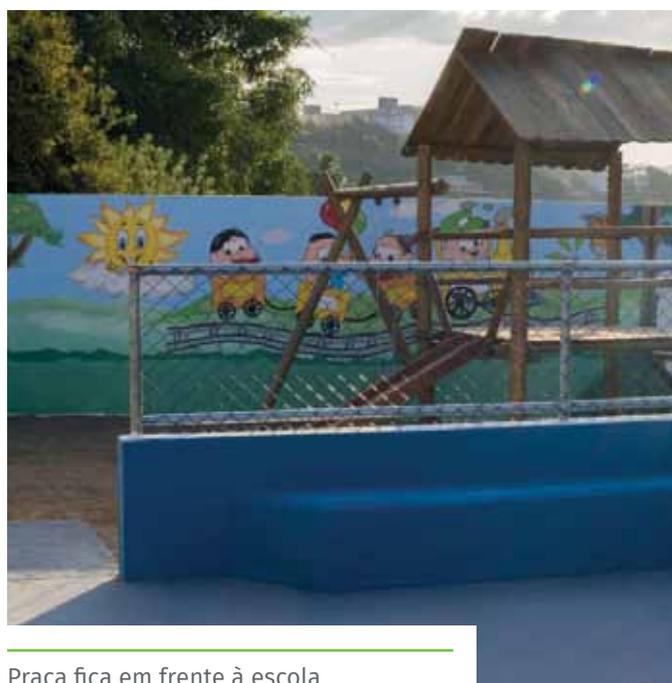
“Com a entrega dessa praça, os moradores da região, principalmente, as crianças, poderão contar com um espaço de convivência agradável para a socialização e o lazer, que são indispensáveis para a qualidade de vida da população”, destaca o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida, Ramon Silveira.

“Com planejamento e ação, é possível renovar e transformar espaços públicos em ambientes agradáveis para a população, que passam a contar com novas opções de lazer”, afirmou o secretário municipal de Manutenção e Serviços de Cachoeiro, Vander Maciel.

Logo após a inauguração, os pequenos correram para aproveitar o novo espaço. É o caso de Enzo da Silva, de 8 anos, que ficou animado com os brinquedos instalados no local. “Ficou muito legal brincar. Agora tem balanço e escorregador pra gente”, afirmou.



Imóvel recebeu nova pintura e uma série de outras melhorias



Praça fica em frente à escola



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 10 de junho de 2022 - Nº 6569

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 31.848

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.528, DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO PROJETO CULTURAL RUBEM BRAGA – LEI MUNICIPAL Nº 7.410, DE 15 DE JUNHO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 34831/2022, **DECRETA:**

**Art. 1º** O Inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 31.528, de 14/03/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Julgadora a que se refere o artigo 4º da Lei Municipal nº 7.410, de 15 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 27.192, de 29 de agosto de 2017, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

“Art. 1º (...)

(...)

VI – *LUIS FERNANDO SILVA SANDES* – Área cultural: Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia;

(...)”

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.849

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal e do Fundo Municipal de Saúde, relacionados abaixo, como

restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 32.134,92 (Trinta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos).**

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
3143/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	0,85
984/2021	EMPRESA BRASIL.CORREIOS E TELÉGRAFOS-EBCT	3.241,38
4077/2021	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	7.268,48
4089/2021	REDEGAS COM. DE GÁS EIRELI	677,60
5355/2021	OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	535,37
9105/2021	ESCELSA S/A	10.779,25
9478/2021	X ALIMENTOS LTDA	725,64
9480/2021	X ALIMENTOS LTDA	725,64
9481/2021	X ALIMENTOS LTDA	967,52
9533/2021	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	52,60
11635/2021	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	2.160,59
13746/2021	SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA	5.000,00
Soma		32.134,92

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

#### DECRETO Nº 31.850

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com  
(028) - 3522 4708/99924 8144

**Art. 1º** Exonerar o servidor municipal abaixo mencionado, do respectivo cargo comissão, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Douglas Maia Freitas Aguiar	Coordenador de Liquidação de Despesa	C 4

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 10 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
Aline Juriatto Fagundes	Coordenadora de Liquidação de Despesa	C 4

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.851**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 24 de maio de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Cintia Alves Pinto	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 2º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 10 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Sandra Nalesso	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMFA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.852**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar o servidor abaixo mencionado, do respectivo cargo em comissão, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 10 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Douglas Antônio Batista de Melo	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2	SEMFA

**Art. 2º** Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 10 de junho de 2022, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Douglas Maia Freitas Aguiar	Gerente de Serviços Bancários e Financeiros	C 2	SEMFA

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**DECRETO Nº 31.853**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Beatriz Damica Freitas	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA

**Art. 2º** Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMAD	C 2	SEMFA

Anne Katery Gomes Silva	Assessora de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
Daniel Romualdo Batista da Silva	Assessor de Desenvolvimento Junior	C 2	SEMFA

**Art. 3º** Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, a partir de 01 de junho de 2022, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Duarte Louzada	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
José Antônio Coelho dos Santos	Gerente Adjunto de Serviços	C 1	SEMFA
Anne Katery Gomes Silva	Gerente Adjunta de Tecnologia da Informação	C 1	SEMFA
Daniel Romualdo Batista da Silva	Assessor de Desenvolvimento	C 1	SEMFA
Camila Barcelos Thiengo	Gerente de Atendimento e Serviços - SEMAD	C 2	SEMFA

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **DECRETO Nº 31.854**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 31.505, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O artigo 3º do Decreto nº 31.505, de 11/03/2022, que dispõe sobre a composição da Comissão Interna de Tecnologia da Informação e Comunicação - COMTIC, fica alterado, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 09 (nove) membros, que deverão ser servidores públicos municipais, lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Secretaria Municipal de Fazenda.*

*§ 1º. A Comissão Interna será presidida por um dos representantes, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por outro membro da Comissão.*

*§ 2º. A indicação dos membros será feita através de instrumento legal, para que sejam designados formalmente pelo Chefe do Poder Executivo Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.767/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **DECRETO Nº 31.855**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 31.643, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Decreto nº 31.854/22, **RESOLVE**:

**Art. 1º** O Alterar o artigo 1º do Decreto nº 31.643, de 08/04/2022, passando a vigorar conforme segue:

*“Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a COMISSÃO INTERNA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - COMTIC, de que trata o Decreto nº 31.505/2022, sendo eles os seguintes:*

- I - Elcio Paes de Sá Neto;*
- II - Felipe Santos Barbosa;*
- III - Romulo Zucoloto de Paula;*
- IV - Nilson Callegari Teixeira;*
- V - Maurício Picoli Lima;*
- VI - Arycarlos Santos Morini;*
- VII - Wemerson Ferreira Castelo;*
- VIII - Anne Katery Gomes Silva.*

*Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o caput deste Decreto ficará sob a responsabilidade do Sr. Elcio Paes de Sá Neto - Coordenador Executivo da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.768/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de junho de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

### **PORTARIA Nº 967/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO VERTICAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao servidor abaixo mencionado e lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, nos termos do artigo 32, da Lei nº. 7.756/2019 e Decretos nºs. 31.075/2021 e 31.090/2021, a partir de novembro de 2020.

SERVIDORA	CARGO	PROMOVIDA PARA	PROC. Nº
ALEXANDRE GREGIO GASPARI	Técnico em Serviços Administrativos, Classe de Subsídio GTAD, Referência L, Nível II	Nível III	1064/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 976/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31196/2022, resolvem:

**Art. 1º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.395/2021, que trata de concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores lotados na SEME, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus” leia-se “com efeitos financeiros a maio ou novembro, conforme artigo 29 da Lei nº. 7.756/2019”

**Art. 2º** Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1.589/2021, que trata de concessão de PROGRESSÃO HORIZONTAL aos servidores lotados na SEME, passando a constar da seguinte forma: onde se lê “nos termos da Lei nº. 7.756/2019, a partir da data em que fizeram jus” leia-se “com efeitos financeiros a maio ou novembro, conforme artigo 29 da Lei nº. 7.756/2019”

**Art. 3º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 977/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decretos nºs. 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31194/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida à servidora RITA DE CÁSSIA ABDAL RODRIGUES, lotada na SEMAD, através da Portaria nº 312/2022.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 979/2022**

**DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31197/2022, resolvem:

**Art. 1º** Retificar o biênio dos servidores abaixo relacionados, constantes da Portaria nº 1.395/2021, onde consta “Progressão Horizontal - Biênio 2018/2020”, passe a constar “Progressão Horizontal - Biênio 2019/2021”.

Maria das Graças Almeida da Silveira  
Isauro Pereira da Rocha  
Christiano de Souza Pinto  
Devanagh Moraes Moreno Rosa  
Fabiana Ferreira Pereato Fernandes  
Marines Ferreira Gomes Machado  
Cristiane Lima Liberato  
Aliceane Bilo Gomes  
Rita de Cássia Lírio Silva  
Clege da Rocha Ribeiro

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 980/2022**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO e a SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 31.463/2022 e 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 31951/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a PROGRESSÃO HORIZONTAL concedida à servidora LISANGELA MARIA DA SILVA SAMPAIO, através da Portaria nº 1.589/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**PORTARIA Nº 981/2022****DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 31952/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao Biênio 2018/2020, concedida à servidora **ELDA TEIXEIRA ALMEIDA**, através da Portaria n.º 1.227/2021.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 985/2022****DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.473/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora **GIULIA GASPARGOMES**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 132/2022 07/06/2022	CLARA LUCIA MARTINS DE SOUZA PINTO	Contratação da Avaliadora/Parecerista CLARA LUCIA MARTINS DE SOUZA PINTO, para promover avaliação de 20 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Artes Integradas	32726/2022

**Art. 2º** Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** A fiscal nomeada deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2022.

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR**

Tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 29906/2022, vimos por este instrumento **CONVOCAR** o servidor público municipal **JOÃO BATISTA PAYER**, matrícula n.º 13513, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para comparecer na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, n.º 96/102 – 1º andar – Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC), para tratar de assuntos referentes ao processo aqui mencionado, no dia 13 de junho de 2022, segunda-feira, às 14h

Cachoeiro de Itapemirim, 7 de junho de 2022.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 093/2021.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

**CONTRATADA:** INOVAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 093/2021, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NA RUA EROTILDES ALDINO DAMASCENO - BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES”, nos termos do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

**PRAZO:** prorrogar o prazo de vigência em 360 (trezentos e sessenta) dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/06/2022.

**SIGNATÁRIOS:** Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras e Leonardo Talyuli de Azevedo – Representante da Contratada.

**PROCESSO:** 29531/2022.

**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 134/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA.**CONTRATADA:** FACILIT TECNOLOGIA S/A.**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE SOFTWARE WEB DE MONITORAMENTO E GESTÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PROJETOS, INDICADORES, REUNIÕES, APRESENTAÇÕES, PORTFÓLIOS, COMUNICAÇÃO, APLICATIVOS MOBILE E SUPORTE A UTILIZAÇÃO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS, INCLUINDO O LICENCIAMENTO PERPÉTUO DA FERRAMENTA PARA USUÁRIOS, ALÉM DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, OPERAÇÃO ASSISTIDA, DESENVOLVIMENTO EVOLUTIVO DA FERRAMENTA, INTEGRAÇÕES E DASHBOARDS.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição do Produto/Serviços	Valor Unitário	Unidade	Qtde	Valor Total
1	Fornecimento de Licenças Perpétuas de Uso por usuários da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	RS 5.400,00	UND	300	RS 1.620.000,00
2	Serviços de Implantação da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	RS 25.150,00	UND	01	RS 25.150,00
3	Fornecimento de Serviços de Suporte Técnico para a Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	RS 40.359,00	MESES	12	RS 484.308,00
4	Serviços de Apoio Técnico Especializado visando o apoio à execução dos processos operacionais das áreas estratégicas, técnicas e de suporte, além de serviços de desenvolvimento evolutivo da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico, conforme catálogo de serviços a serem implementados.	RS 180	UST	800	RS 144.000,00
5	Fornecimento de Treinamento para utilização da Ferramenta de Monitoramento e Gestão do Planejamento Estratégico.	RS 6.000,00	Turmas	15	RS 90.000,00
Valor Total do Produto/Serviços em Reais					RS 2.363.458,00

**VALOR:** R\$ 2.363.458,00 (dois milhões, trezentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 1.013

Despesa: 44903940000

Ficha/Fonte: 4619-254000000000

Órgão: 08.01

Projeto/Atividade: 1.013

Despesa: 44904000000

Ficha/Fonte: 4620-254000000000

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022.**SIGNATÁRIOS:** Márcio Correia Guedes – Secretário Municipal de Fazenda e Manoel Christovam de Amorim Neto – Presidente da Contratada.**PROCESSO:** nº 220656/2021.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 135/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADA:** LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista LIVIA MARA GOMES DO ESPIRITO SANTO, para promover avaliação de 07 projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital nº 014/2021, na área de Dança.**VALOR:** R\$ 1.535,80 (hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** As despesas do presente contrato correrão com Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.127

Despesa: 33903699000

Ficha/Fonte: 02276-1001000100 – RECURSOS ORDINÁRIOS

**PRAZO:** Até 31/12/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 09/06/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Livia Mara Gomes do Espirito Santo – Contratada.**PROCESSO:** nº 32727/2022.**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**Nº001/2022**

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no uso das atribuições

que lhe são conferidas, torna pública a prorrogação das inscrições para o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA, VISANDO ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Os interessados poderão acessar a íntegra do edital publicado no endereço:

www.cachoeiro.es.gov.br, na aba transparência/editais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 10 de junho de 2022

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****COMUNICADO**O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, comunica que, em razão da paralisação do sistema interno, a **Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 028/2022** fica adiada, conforme segue: Abertura de propostas dia 13/06/2022 às 12h30min. Sessão de disputa dia **13/06/2022 às 13h.**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08/06/2022.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA****PORTARIA Nº 055/2022****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 34936/2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Início	
Débora Regina Casartelli dos Santos de Mendonça	Diretor de Regulação III	AGERSA	03 dias	08/06/2022	34936/2022

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de junho de 2022.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 323/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **Irene Pozi Machado**, Matric.107, para responder pela Função de Confiança de CHEFIA DE ÁREA, no período de 01/06/2022 a 30/06/2022, em virtude de afastamento do titular do cargo, nos termos dos arts. 32 a 34 e parágrafos, da Lei 4009/94.

**Art. 2º** - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 324/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**

**REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ANA ALICE DA SILVA SOARES PEIXOTO	Assessor Gabinete Parlamentar	01	08/06/2022	08/06/2022	09/06/2022
CLARICE DE CARVALHO MONTEIRO	Assessor Gabinete Parlamentar	03	06/06/2022	08/06/2022	09/06/2022
MICHELLI PACHECO STURIÃO NANTET	Assessor Especial de Apoio Administrativo	02	06/06/2022	07/06/2022	08/06/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**PORTARIA Nº 325/2022.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO VEREADOR.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao vereador, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Diogo Pereira Lube	Vereador	01	30/05/2022	30/05/2022	31/05/2022

**Art. 2º** – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de junho de 2022.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO****EXTRATO DE LICENÇA**

**ITABIRA TRANSPORTES E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – EPP, CNPJ 09.094.097/0001-13, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO 097/2014,**

processo 2410792, validade 28/03/2027, para a atividade 10.01 - Recondicionamento de pneus com vulcanização a frio ou a quente (autoclave), com uso exclusivo de energia elétrica ou gás, Rua Antônio Soares Mantuan 77 – Parque das Laranjeiras - Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Protocolo: 2322022FAT

DAM:8653

### EXTRATO DE LICENÇA

**AMBOSS MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 31.736.838/0001-71, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 187/2018, válida até 05/04/2022, através do Processo nº 246592/2021 para a atividade (1.05) - Captação de água mineral/ potável de mesa (fonte/ surgência) para comercialização, associado ou não ao envase, localizada à Estrada da Tijuca, s/n, Fazenda N. S. Lourdes, Auto União, Cachoeiro de Itapemirim/ES. Protocolo: 2492022FAT  
DAM: 10044

### EXTRATO DE LICENÇA

**BRUNO DOS SANTOS ROCHA**, CNPJ 44.044.663/0001-83, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), por meio do processo 248177/2021, para a atividade de 5.07 - Reparação, Retífica, Lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Sargento Olímpio, s/nº, Coramara, Cach. de Itapemirim – ES. Protocolo: 2532022FAT  
DAM:10053



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

### VAMOS COMBATER A DENGUE

#### Como COMBATER a Dengue

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**